

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05942/2015

PORTARIA D.G. Nº 729, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº5942/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5668/2015, no qual o Coordenador do Controle Interno solicita autorização para a participação do servidor no evento "I Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle no Poder Judiciário", promovido pela Escola Judicial do TRT da 23ª Região, cópia postada no doc. 01, pág. 03;

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, custeada a despesa na Ação de Apreciação de Causa da Justiça do Trabalho, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, FC-05, matrícula Nº30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, a fim de participar do "I Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle no Poder Judiciário", promovido pela Escola Judicial do TRT da 23ª Região, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período de 17/11 a 19/11/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **16/11 a 19/11/2015**, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do evento, conforme informações

constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/fm